



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0008264-75.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para fornecimento de Recargas de Gás - GLP e Botijas Vazias, para atender as necessidades do Poder Judiciário nas Comarcas do interior, especificamente as Comarcas de Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e CIC - Centro Integrado de Cidadania de Jordão, ao passo que, em consonância ao artigo 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o estudo Técnico Preliminar (evento 0691027) e o Termo de Referência (evento 0691214).

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Des. **Samoel Evangelista**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA**, **Desembargador(a)**, em 07/11/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0691739** e o código CRC **B6CBB8CB**.